



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Unidade/Departamento Formação Geral

Unidade Leopoldina – Rua José Peres, 558 – Centro – CEP : 36700-000

Leopoldina – MG – Tel. +55.32.3449-2315

Leopoldina, 08 de março de 2019,

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO / TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, disciplina de **MATEMÁTICA** reuniu-se no *campus* de Leopoldina do CEFET-MG, na cidade de Leopoldina/MG, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº. 11, de 19 de fevereiro de 2019.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Inscrição	Nome	Situação
MATEMÁTICA	14	Anderson Luiz de Sousa	Deferida
	12	Antonio Celio Moreira Junior	Deferida
	05	Giselle Couto Falcao	Deferida
	27	Karina De Oliveira Castro	Deferida
	15	Luiz Guilherme Silva Ribeiro	Deferida
	09	Neli Gonçalves De Souza	Deferida
	02	Quésia de Feitas Silva Fonseca Rodrigues	Deferida
	29	Sandra Valéria Coelho da Silva	Deferida
	33	Vinícius Campos de Oliveira	Deferida

A entrevista e prova didática ocorrerão na:

- **Campus:** Leopoldina ; Departamento de Formação Geral – Prédio 01 – Sala : 1.101.
- **Endereço:** Rua José Peres, 558 – Centro – CEP : 36.700-000 ; Leopoldina – MG
- **Tel.** +55.32.3449-2315

CONSIDERAÇÕES:

Os candidatos deverão comparecer às entrevistas portando cópia do Currículo Lattes, bem como os documentos comprobatórios. Devem, também, somar previamente os pontos obtidos por seu currículo com base na Portaria DIR 792/17 (http://www.segep.cefetmg.br/wp-content/uploads/sites/177/2018/07/Portaria_DIR_792_17_Criterios_para_Avalicao_de_Curriculo_Lattes.pdf) e apresentar esse somatório impresso à banca para conferência dos documentos comprobatórios.

Observação: Os candidatos que não atenderam aos requisitos de titulação exigidos no Edital não foram classificados para entrevista.

Os candidatos terão 30 minutos, de acordo com as datas e horários, a seguir:

PROGRAMAÇÃO DA ENTREVISTA E PROVA DIDÁTICA

11/03/2019, às 08h30min – Prédio 06, Sala 6. 218.

Será sorteado um único ponto para todos os candidatos, que terão 24 horas para preparação do material. A presença dos candidatos no sorteio **é obrigatória**. Os candidatos que não comparecerem ao sorteio serão eliminados do processo seletivo. Em seguida, será sorteado também a sequência dos candidatos para a prova didática e entrevista.

Pontos para a prova didática de Matemática:

- 1) Integrais Complexas,
- 2) Autovalores e Autovetores;
- 3) Distribuição de Probabilidades.

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Recursos disponíveis: Quadro branco, computador e projetor multimídia. Não será permitido o uso de recursos didáticos além dos fornecidos pela Banca Examinadora.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove a titulação (graduação e demais títulos) informada no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extraclasse, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.

6. Os horários de aula serão informados na entrevista poderão sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral da Unidade Leopoldina.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Inscrição	Nome	Situação	Justificativa
MATEMÁTICA	03	Lucilaine Euzebio da Silva Souza	Indeferida	Os candidatos não atendem ao item 01 do Edital: "Graduação em Matemática (Licenciatura), com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.."
	18	Nathan Peixoto Oliveira	Indeferida	
	24	Alexandre Aparecido Garcia Tacão	Indeferida	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Assinatura: _____
(Assinatura do documento oficial)
Prof. Diego Ferreira Carneiro

Assinatura: _____
(Assinatura do documento oficial)
Prof. José Eduardo Salgueiro

Assinatura: _____
(Assinatura do documento oficial)
Prof.^a. Michele Ribeiro Fidelis